



Sumário

PODER EXECUTIVO	2
SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIAS	2
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS	2
AUDIÊNCIA PÚBLICA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS	4
CONVOCAÇÃO	4
SEÇÃO VI – AUTARQUIAS	9
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS	9
ATOS ADMINISTRATIVOS	9
ATOS DE PESSOAL	9



Edição Nº 2793, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026 - Página 2

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 7.924, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 7.924, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao servidor público G.F.G., nos termos em que especifica.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o procedimento constante no Memorando nº 16.191/2025 - 1Doc.

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao servidor G.F.G., matrícula nº 3618, ocupante do cargo de Procurador, a fim de apurar possível prática de infração disciplinar decorrente de condutas que ferem a Legislação Municipal (art. 23 da Lei 2.688 de 29/06/2010); O Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (arts. 32, 33 e 34, inciso IX), o Código de Ética e Disciplina da OAB (Art. 2º), c.c. alíneas “e” e “h” do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452 (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme elementos constantes no Memorando nº 16.191/2025 - 1Doc.

Art.2º Designar a Comissão instituída pela Portaria nº 7.741/2026, composta pelos servidores Noélia Casoni Ravagnani Cazetta, Fernando José Braz, Luis Roberto de Lucca Junior, Eder Fernando dos Santos e Edna Aparecida Regiani, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades relacionadas aos fatos mencionados, bem como outras infrações conexas que eventualmente venham a ser identificadas no decorrer do processo.

Art.3º A presente Portaria constitui o ato inaugural do procedimento, que será conduzido pela Comissão Permanente de Processo

Administrativo Disciplinar, ficando os autos disponíveis para vista do servidor após sua devida intimação, assegurando-lhe o direito de contraditório e ampla defesa, além de pleno acesso aos elementos constantes dos autos.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 19 de agosto de 2026.

Vladimir Do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

Republicação da Portaria nº 7.924, de 19 de agosto de 2026, por ter constado incorreção em sua publicação original, veiculada na Edição do Diário Oficial Eletrônico nº 2792, de 20 de agosto de 2026.

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2027

Vladimir do Carmo Reggiani, Prefeito Municipal de Itápolis, em cumprimento a Legislação vigente, COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Objeto: Apresentar Projeto de Lei de Orçamento Anual de 2027, em rito de URGÊNCIA.

Data da audiência: Dia 26 de Agosto de 2026 – Quarta-feira às 18:00 horas.

Local da audiência: Câmara Municipal, situado à Rua Padre Tarallo, 832, Centro.

Transmissão on-line pelo Facebook e canal do YouTube da Câmara Municipal de Itápolis.

Forma de Participação: Presencial e On-line através do chat dos canais informados.

Itápolis, 21 de Agosto de 2026

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis



Edição Nº 2793, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026 - Página 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 18/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026- Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto o Registro de Preço para contratação futura e eventual de empresa para a desinstalação e instalação de cadeiras odontológicas para reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e futuras instalações em Unidades Básicas de Saúde. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de agosto de 2026 às 8 horas e 30 minutos no site <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br, <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096> e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.



Edição Nº 2793, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026 - Página 4

CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 03/2026

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal, Vladimir do Carmo Reggiani, convoca os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo 03/2026 para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação no dia 26/08/2026, conforme horário abaixo, para participarem do Processo de Atribuição de classes, **devendo estar portando no momento da atribuição declaração de acúmulo e comprovante de escolaridade, além de todos documentos necessários para contratação.**

- **Às 08:30 horas** – P.E.B. III – Professores de Educação Básica III – do 01º ao 02º classificado de **Inglês**.

Informamos que a convocação para participação na atribuição não indica a contratação, uma vez que a contratação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação (número de substituições/afastamentos que estiverem disponíveis) e após terminada as vagas existentes os demais candidatos serão convocados posteriormente, sem voltar a lista, seguindo a ordem de classificação a partir do último candidato que teve sala atribuída.

O processo de atribuição seguirá a sequência da classificação.

Candidatos que não puderem comparecer no ato da atribuição poderão estar representados por um procurador, desde que tenha um documento em mãos dando o poder para estar realizando o ato.

A ausência de qualquer candidato no ato da atribuição será considerada como desistência do processo de seleção.

Candidatos que no ato da atribuição não apresentarem compatibilidade de horário automaticamente serão considerados inaptos a assumir o cargo.

Após o processo de atribuição, a documentação necessária para admissão deverá ser entregue no setor de Recursos Humanos lotado na Av. Francisco Terra, 399, podendo para tanto estar encaminhando a documentação por terceiros desde que esteja em ordem e com as declarações devidamente assinadas. Não será aceita documentação de candidatos que estiver faltando qualquer tipo de documento exigido, sendo o candidato automaticamente desclassificado para a admissão.

O não comparecimento ou não fornecimento de todos os documentos exigidos ensejará automaticamente na renúncia do cargo.



Edição Nº 2793, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026 - Página 5

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/09/2026.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS	
01º	Priscila Russano Baraldi
02º	Fabício Rufino de Souza

Itápolis, 21 de agosto de 2026.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI

Prefeito Municipal de Itápolis



ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

1. Carteira de Trabalho e nº de PIS/PASEP
2. 01 foto 3/4 (recente)
3. Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal
4. Atestado de Saúde Ocupacional. (Opcional)
5. Declaração de que não exerce cargos ou emprego público e que não percebe proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo ou emprego público, salvo nas condições previstas em lei. (Prefeitura)
6. Declaração de bens (Prefeitura).
7. Autodeclaração étnico-racial (Prefeitura).
8. Nº da conta bancária (Santander).

XEROX LEGÍVEIS:

9. Carteira de Identidade (RG).
10. Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
11. CPF.
12. Título de Eleitor, comprovante de ter votado na última eleição.
13. Certidão de Nascimento ou Casamento
14. Comprovante de residência.
15. Nº do telefone fixo e celular.
16. Prova de escolaridade, habilitação legal (histórico escolar).
17. Quitação com o Serviço Militar (para homens).
18. Certidão de Quitação Eleitoral.
19. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, carteira de vacinação e CPF.

OBS: INDEPENDENTE DE TER OCUPADO ALGUM CARGO NA PREFEITURA OU ESTAR OCUPANDO, TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS, SOB PENA DE SER DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal, Vladimir do Carmo Reggiani, convoca, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público 001/2023, para comparecer na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itápolis, situada na Avenida Florêncio Terra, nº. 399, Centro, munido de todos os documentos necessários para qualificação, conforme Anexo I, até o dia **28 de agosto de 2026**, no horário das 09h00 às 15h00.

O não comparecimento ou não fornecimento de todos os documentos exigidos implicará automaticamente na renúncia do cargo.

TERAPEUTA OCUPACIONAL	
02	GABRIELA MARIA BRAZ

PSICÓLOGO	
10	LEONARDO SENE ZUIN

Itápolis, 21 de agosto de 2026

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Prefeito Municipal de Itápolis



ANEXO I

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA
CONTRATAÇÃO**

1. Cópia da CTPS Digital e nº de PIS/PASEP
2. 01 foto 3/4 (recente)
3. Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal
4. Atestado de Saúde Ocupacional. (Opcional)
5. Declaração de que não exerce cargos ou emprego público e que não percebe proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo ou emprego público, salvo nas condições previstas em lei. (Prefeitura)
6. Declaração de bens (Prefeitura).
7. Autodeclaração étnico-racial (Prefeitura).
8. Termo de Compromisso – Política de Segurança Da Informação (Prefeitura)
9. Nº da conta bancária (Santander).

XEROX LEGÍVEIS:

10. Carteira de Identidade (RG).
11. Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
12. CPF.
13. Título de Eleitor, comprovante de ter votado na última eleição.
14. Certidão de Nascimento ou Casamento
15. Comprovante de residência.
16. Nº do telefone fixo e celular.
17. Prova de escolaridade, habilitação legal (histórico escolar).
18. Quitação com o Serviço Militar (para homens).
19. Certidão de Quitação Eleitoral.
20. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, carteira de vacinação e CPF.



Edição Nº 2793, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026 - Página 9

SEÇÃO VI – AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 677 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre aplicação de pena de advertência ao servidor J.C.S, em face da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 280/2026.

ANDRÉ RICARDO BAZONI, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Municipal 2327/2006, com fundamento no art. 129, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 280/2026;

RESOLVE,

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor público J.C.S., por ter infringido o disposto contido no art.129 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Itápolis/SP, dia 21 de Agosto de 2026.

André Ricardo Bazoni
Superintendente do SAAEI